

Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

PORTARIA DIR N°. 57 /2009

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DOS AVALIADORES DO MIINSTÉRIO DA EDUCAÇÃO NO CASO DE VISITA IN LOCO ÀS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS - FEMA.

O Diretor das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando ao que determina o Art. 10° do Regimento Unificado das Faculdades, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Ficam designados como membros da Comissão responsável pela recepção e acompanhamento dos avaliadores do Ministério da Educação quando da possível visita para verificação *in loco,* visando Recredenciamento das Faculdades, Renovação de Reconhecimento dos Cursos de Administração e Ciências Contábeis, Reconhecimento dos Cursos de Serviço Social e Direito, autorização dos Cursos Superiores em Tecnologia de Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, os seguintes:

- I Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes Documentos, Instalações, Processos Institucionais e assuntos gerais;
- II Prof^a. Cláudia Maria Costa Nunes Supervisão Acadêmica e Núcleos acadêmicos;
- III Prof. Leandro Steiger Coordenação do Curso de Serviço Social;
- IV Prof. Rodrigo Magnos Soder Coordenação do Curso de Direito;
- V Prof^a Andrea Maria Cacenote Coordenação do Curso de Administração;
- VI Prof. Marcos Volnei dos Santos Coordenação do Curso de Ciências Contábeis;
- VII Prof. Jair Antonio Fagundes e Prof. Antonio Roberto Lausmann Ternes Comissão Própria de Avaliação;

VIII - Bel. Délcio Steffan e/ou Adelar André Fitz - Secretaria Acadêmica;

Unidade II • Rua Santos Dumont, 820. Tel.: (55) 3512 5747
Unidade II • Rua Santa Rosa, 536. Tel.: (55) 3511 3800
Unidade II • Rua Santa Rosa, 902. Tel.: (55) 3512 5747



Faculdades Integradas Machado de Assis

Credenciada pela Portaria Ministerial Nº 833 de 27/04/2001 - D.O.U. 30/04/2001 Mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis

IX - Bel. Marcos Mayer - Contabilidade e finanças

X - Bel. Milton Stein e Joseane Wieland - Recursos Humanos

XI – Prof^a. Regina Arend – Pesquisadora Institucional

XII - Kelly Moreira Bernini e Mirian Marlene Stefan - Bibliotecas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de dezembro de 2009.

Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES

Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis